



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 1.2/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Caucaia com sede na Endereço: Rua Francisco da Rocha Martins, S/N Bairro Pabussu. CEP: 61609-090 na cidade de Caucaia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0023-50, neste ato representado(a) pelo(a) Prof. Dr. Rodrigo Freitas Guimarães, nomeado(a) pela Portaria nº 631/GR de 11 de junho de 2013, publicada no Boletim de serviço de nº 305 fevereiro de 2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 620.155-403-34 portador(a) da Carteira de Identidade nº 94025000517 SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2017, publicada no DOU de 17/01/2018 processo administrativo nº 23486.040273.2016-52, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de confecção e instalação de placas, e outros elementos de sinalização, especificados nos itens 9 e 10 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A & P COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME 18.544.603/0001-10 Rua Paulo Natali, 148 Paul. Vila velha – ES. CEP: 29.115-107 GERENTE: ARIANE DALMASO DE FREITAS				
Item	Especificação	QTD	Valor Unitário	Valor Total
09	Aquisição com instalação de Placas de áreas e setores. 24" (60,96cm) x 22" (55,88cm). Perfis / Trilhos: Perfis de guia ou trilhos de guia fabricados em alumínio estrutural extrudado duplo com largura mínima de 3/16" (4,8mm) e altura de 2" (50,8mm) constituído por lâmina vertical de espessura mínima de 1,4mm dotada nas duas faces (perfil duplo) de dois pares de trilhos horizontais, configurados por curtas projeções ortogonais, com suas extremidades livres voltadas uma para a outra, duas a duas, sendo que, nas bordas superior e inferior da lâmina, são configurados por duas projeções verticais com cantos vivos arredondados com raio de até 0,3mm, que permitem o encaixe perfeito de régua em ABS extrudado. A superfície dos trilhos estruturais deverá ser tratada por anodização na cor preta ou fosca. Os	92	R\$ 1.020,00	R\$ 93.840,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

	perfis ou trilhos estruturais deverão estar disponíveis em tamanhos de 2", 3" e 4" (polegadas) (25,4mm, 76,2mm e 101,6mm) nas opções simples ou dupla. Os Perfis ou Trilhos deverão permitir combinações de uma forma infinita, criando painéis de diversos tamanhos. Régua fabricada em ABS extrudado: Deverão estar disponíveis em uma variedade de cores e tamanhos de 1" à 48" (polegadas) (25,4mm à 1219,2mm) de altura. As superfícies das régua deverão ser texturizadas para reduzir a reflexão da luz. As Régua terão espessuras mínima de 1 / 8" (polegada) (3,175mm) e altura variável de 1" em 1" polegadas (25,4mm em 25,4mm) até o limite de 48" (1219,2mm) constituída por lâmina vertical dotada em uma das faces de uma superfície totalmente lisa para o recebimento de tratamento de pintura, e na outra face traseira, de duas guias em formato de "U", com as suas extremidades livres fletidas para fora com cantos vivos arredondados com raio de até 0,3mm, para encaixe perfeito nos Perfis de Guia ou Trilhos de Guia de face simples ou duplo. A flexibilidade das régua deverá permitir um fácil manuseio sem o perigo de envergá-las. As régua deverão ser resistentes a efeitos térmicos e raios UVA, bem como maresias e deverão ser pintadas com acabamento de pintura automotiva. Junção em plástico PVC extrudado para união dos Perfis de Guia ou Trilhos de Guia: Este componente de plástico PVC permite a união dos trilhos estruturais. Junção de PVC extrudado de largura mínima de 2,8mm ou 6,06mm e altura de 7,6mm em formato de uma barra de união dotada de secção em "H", deitado, e a barra dotada de secção "I" com suas extremidades arredondadas, passíveis respectivamente, de se encaixar simultaneamente, no canal superior de um perfil estrutural simples ou duplo permitindo que os trilhos sejam travados entre eles, oferecendo uma estrutura mais sólida. Acabamentos laterais em Alumínio ou Plástico ABS extrudado: Perfis em alumínio ou plástico ABS extrudado constituído em uma face em formato "L" deitado, com recuo de 1,9 mm para encaixe no trilho estrutural de uma face utilizado e na outra face em formato de escada com 3 degraus, com largura de 5,9 mm e altura de 6,35 mm cada. O perfil deverá ser travado por presilhas metálicas de encaixe sob pressão que pode conter ou não um orifício de 1/16" (1,5875mm) de diâmetro por onde se pode travar o perfil por meio de uma lingueta contida na presilha metálica. Os perfis de acabamentos laterais deverão estar disponíveis para uma e duas faces. Para as placas de fixação perpendicular, deverá ser utilizado um perfil de acabamento lateral de alumínio extrudado constituído em uma das faces em formato "TT", com recuo de 9,8 mm para encaixe no trilho estrutural de duas faces, com largura de 38,1 mm e altura de 15,2 mm cada. O perfil pode ser travado através de um parafuso tipo "Allen" de 6/32 por 1/4. As placas deverão ser fixadas através de 14 diferentes tipos de fixações no mínimo, dependendo do local e material onde será aplicada a placa de sinalização. Modelos de fixação das placas: Os 14 diferentes tipos de fixações são: fita dupla face, magnética, velcro para tecido, parafusada, alfinete para tecido, gancho para biombos, pedestal para mesa, pedestal para mesa com adesivo, aérea para forro modular, aérea com fio de Nylon, bandeira parafusada, adesiva interna para vidro, parafusada no teto, aérea com poste de aço inox de 3/8" com rosca de 1/4" e borboleta de aço galvanizado, aérea com cabo de aço e aérea com gancho U. Maiores detalhes ver páginas 68 e 69 do Manual de Sinalização			
10	Aquisição Placas identificadoras aéreas. 24" (60,96cm) x 22" (55,88cm). Perfis / Trilhos: Perfis de guia ou trilhos de guia fabricados em alumínio estrutural extrudado duplo com largura mínima de 3/16" (4,8mm) e altura de 2" (50,8mm) constituído por lâmina vertical de espessura mínima de 1,4mm dotada nas duas faces (perfil duplo) de dois pares de trilhos horizontais, configurados por curtas projeções ortogonais, com suas extremidades livres voltadas uma para a outra, duas a duas, sendo que, nas bordas superior e inferior da lâmina, são configurados por duas projeções verticais com cantos vivos arredondados com raio de até 0,3mm, que permitem o encaixe perfeito de régua em ABS extrudado. A superfície dos trilhos estruturais deverá ser tratada por anodização na cor preta ou fosca. Os perfis ou trilhos estruturais deverão estar disponíveis em tamanhos de 2", 3" e 4" (polegadas) (25,4mm, 76,2mm e 101,6mm) nas opções simples ou dupla. Os Perfis ou Trilhos deverão permitir combinações de uma forma infinita, criando painéis de diversos tamanhos. Régua fabricada em ABS extrudado: Deverão estar disponíveis em uma variedade de cores e tamanhos de 1" à 48" (polegadas) (25,4mm à 1219,2mm) de altura. As superfícies das régua deverão ser texturizadas para reduzir a reflexão da luz. As Régua terão	33	R\$ 822,00	R\$ 27.1126,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

espessuras mínima de 1 / 8" (polegada) (3,175mm) e altura variável de 1" em 1" polegadas (25,4mm em 25,4mm) até o limite de 48" (1219,2mm) constituída por lâmina vertical dotada em uma das faces de uma superfície totalmente lisa para o recebimento de tratamento de pintura, e na outra face traseira, de duas guias em formato de "U", com as suas extremidades livres fletidas para fora com cantos vivos arredondados com raio de até 0,3mm, para encaixe perfeito nos Perfis de Guia ou Trilhos de Guia de face simples ou duplo. A flexibilidade das régua deverá permitir um fácil manuseio sem o perigo de envergá-las. As régua deverão ser resistentes a efeitos térmicos e raios UVA, bem como maresias e deverão ser pintadas com acabamento de pintura automotiva. Junção em plástico PVC extrudado para união dos Perfis de Guia ou Trilhos de Guia: Este componente de plástico PVC permite a união dos trilhos estruturais. Junção de PVC extrudado de largura mínima de 2,8mm ou 6,06mm e altura de 7,6mm em formato de uma barra de união dotada de secção em "H", deitado, e a barra dotada de secção "I" com suas extremidades arredondadas, passíveis respectivamente, de se encaixar simultaneamente, no canal superior de um perfil estrutural simples ou duplo permitindo que os trilhos sejam travados entre eles, oferecendo uma estrutura mais sólida. Acabamentos laterais em Alumínio ou Plástico ABS extrudado: Perfis em alumínio ou plástico ABS extrudado constituído em uma face em formato "L" deitado, com recuo de 1,9 mm para encaixe no trilho estrutural de uma face utilizado e na outra face em formato de escada com 3 degraus, com largura de 5,9 mm e altura de 6,35 mm cada. O perfil deverá ser travado por presilhas metálicas de encaixe sob pressão que pode conter ou não um orifício de 1/16" (1,5875mm) de diâmetro por onde se pode travar o perfil por meio de uma lingueta contida na presilha metálica. Os perfis de acabamentos laterais deverão estar disponíveis para uma e duas faces. Para as placas de fixação perpendicular, deverá ser utilizado um perfil de acabamento lateral de alumínio extrudado constituído em uma das faces em formato "TT", com recuo de 9,8 mm para encaixe no trilho estrutural de duas faces, com largura de 38,1 mm e altura de 15,2 mm cada. O perfil pode ser travado através de um parafuso tipo "Allen" de 6/32 por 1/4. As placas deverão ser fixadas através de 14 diferentes tipos de fixações no mínimo, dependendo do local e material onde será aplicada a placa de sinalização. Modelos de fixação das placas: Os 14 diferentes tipos de fixações são: fita dupla face, magnética, velcro para tecido, parafusada, alfinete para tecido, gancho para biombos, pedestal para mesa, pedestal para mesa com adesivo, aérea para forro modular, aérea com fio de Nylon, bandeira parafusada, adesiva interna para vidro, parafusada no teto, aérea com poste de aço inox de 3/8" com rosca de 1/4" e borboleta de aço galvanizado, aérea com cabo de aço e aérea com gancho U. Maiores detalhes ver página 70 do Manual de Sinalização.			
---	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
9	INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS SOBRAL INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS CRATEUS INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS PARACURU
10	INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS SOBRAL INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS CRATEUS INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CAUCAIA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS**

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).